

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa avaliação de bens imóveis realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, nomeada pelo Decreto nº 076 de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a avaliação de bens imóveis realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município nomeada pelo Decreto nº 076, de 2023, com o objetivo de apurar o valor venal da fração a seguir especificada:

I – Área de terra de 20,53 m² do lote urbano nº 24, matrícula 12.429, de propriedade de Alcides Antonio Schwertz da Rua da Gruta, Sede Urbana de Beato Roque, município de São João do Oeste, avaliada em R\$ 4.516,60 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Art. 2º A avaliação expedida pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município está estampada no laudo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 05 de setembro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito

Declaro que foi publicado ao mural público

Judite Rasen Bracht Gauer Diretora de Recursos Humanos



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO BEM

Exmo Sr.

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito Municipal do Município de São João do Oeste

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprimentando-o cordialmente, sirvamos do presente, encaminhar resposta à solicitação de avaliação de imóvel encaminhada pela Vossa Excelência no dia 30 de agosto de 2024, conforme segue:

I - Área de 20,53m² de parte do Lote Urbano nº 24, constante da matrícula nº 12.429, localizada na Santos Mártires Das Missões, sede urbana da Linha Beato Roque, conforme levantamento topográfico em anexo, de propriedade de Alcides Antonio Schwertz, tendo objetivo de atualizar valores para posterior desapropriação.

Os elementos pesquisados no mercado, assim como os parâmetros de cálculos adotados para a homogeneização como fator oferta, fator topografia, fator superfície, fator aproveitamento, fator melhoramentos, fator acessibilidade, fator de porte e fator transposição, conduziram ao seguinte valor unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por metro quadrado.



IMAGEM 01: Vista aérea da localização do imóvel, GOOGLE EARTH 2024.

sp sh



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da língua alemã

O valor do imóvel será calculado pelo valor unitário multiplicado pela sua área, considerando a metragem 20,53m², o valor avaliado é de R\$ 4.516,60 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Os cálculos foram desenvolvidos para a data de setembro de 2024.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

São João do Oeste - SC, 04 de setembro de 2024.

ranciele Pancotte
FRANCIELE PANCOTTE
Presidente

GRAZIELA KERKHOFF Membro